



**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO**

**PODER EXECUTIVO**

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

**PODER LEGISLATIVO**

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra



**DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ**  
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
**Ano XVIII – Edição N.º 1201 – Itajá/RN, 24 de dezembro de 2019**  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicação@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicação@itaja.rn.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIAS E DECRETO**

**EM BRANCO**

**LEIS**

**EM BRANCO**

**LICITAÇÕES**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 020609/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: REDE CONSTRUIR E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ: 24.563.754/0001-18.  
Objeto: Aquisição de Material de construção, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. AO PREGÃO Nº 020609/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Itajá/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: G PESSOA LOPES DANTAS ME, CNPJ: 24.582.454/0001-86.  
Objeto: Aquisição de Material de construção, visando suprir as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 9º, da Lei 10.520/02 c/c art. 57, §1º, inciso III, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº 010212/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012301/2019**

Contratante: Município de Itajá/ Prefeitura Municipal.  
Contratado: POSTO FREI DAMIÃO LTDA, CNPJ: 08.547.432/0010-10.  
Objeto: acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato nº 010212/2019, para incrementar o quantitativo referente a Pregão Presencial nº 012301/2019, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos oficiais do Município de Itajá/RN.  
Fundamento Legal: art. 65, I, alínea “a” c/c §1º, da Lei 8.666/93.  
Obs.: Fica acrescido ao valor inicial do contrato, o valor R\$ 26.328,32 (vinte e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois reais), referente a readequação acostada aos autos do Pregão Presencial nº 012301/2019.

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012412/2019**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE DIREITOS EXCLUSIVOS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE SHOW DA ATRAÇÃO MUSICAL DE RENOME REGIONAL, A SER REALIZADO NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2019 NO SHOW DE RÉVEILLON. Declaro o interessado P M PALHARES PRODUCOES E EVENTOS - ME, RAILANDIA DORISMARIA DA SILVA 70198248466, CNPJ/CPF: 26.817.185/0001-15 como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a prestação dos serviços. A presente contratação dos serviços será realizada sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da SEC. DE COMUNICAÇÃO, MARKETING E PUBLIC. E EVENTOS, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 24 de dezembro de 2019.

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
Prefeito Municipal de Itajá/RN

**PODER LEGISLATIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO – REF. À DISPENSA DE Nº 010602/2019.**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN - CNPJ: 01.612.395/0001-46  
Contratado: EDNALVA ALBANO DA SILVA, CPF: 012.790.564-28  
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ACOMODADAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E DO ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.  
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.  
Obs.: Fica prorrogado o contrato para o dia 31/12/2020.

JOSÉ MENINO DA SILVA JUNIOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**